

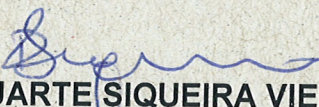


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 281, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando-CPAD nº 002/2013, resolve:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 07.03.2013, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 123/PROGEP, de 05.02.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 08.02.2013, de acordo com o art. 152, da Lei nº 8.112/90, para conclusão das apurações, objeto do Processo nº 23065.023862/2009-06.


**ROSINEIDE DUARTE SIQUEIRA VIEIRA
PRÓ-REITORA/SUBSTITUTA**

EM 15/03/13
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
MATERIA PUBLICADA NO